

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA -DFD

MATOZINHOS/MG, 10 de janeiro de 2024.

03/2024

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                 |
| <b>Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): DIRETORIA ADMINISTRATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                 |
| <b>Responsável pela Demanda:</b> Poliana Araújo de Souza                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Matrícula:</b> 527           |
| <b>E-mail:</b> diretoriaadministrativa@matozinhos.mg.leg.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Telefone:</b> (31) 3712-1169 |
| <b>Natureza do Objeto:</b><br>( ) Serviço de engenharia<br>(x) Serviço não continuado<br>( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br>( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra<br>( ) Material de consumo<br>( ) Material permanente / equipamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                 |
| <b>Forma de Contratação sugerida:</b><br>( ) Modalidades da Lei n.º 8.666/93: (especificar a modalidade)<br>( ) Pregão (especificar se Pregão próprio ou como participe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)<br>(x) Dispensa – Lei nº 14.133/2021<br>( ) Inexigibilidade – Lei nº 14.133/2021<br>( ) Adesão à IRP de outro Órgão<br>A contratação ocorre dentro da dispensa prevista caput do art. 75, II, da Lei 14.133/2021.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                 |
| <b>2 – IDENTIFICAÇÃO DE DEMANDA E QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                 |
| <b>2.1. Identificação da demanda</b><br>Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de emissão de certificado digital padrão ICP-Brasil – pessoa jurídica e pessoa física tipo A1.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                 |
| <b>2.2. Quantidade de material/serviço</b><br>2 (dois) certificados digitais sendo eles: <ul style="list-style-type: none"><li>• 1 e-CPF A1, para o vereador presidente César Antônio Pereira;</li><li>• 1 e-CNPJ A1, para a Câmara Municipal de Matozinhos</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                 |
| <b>2.3. Prazo para execução do objeto</b><br>Entrega imediata                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                 |
| <b>3 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO</b><br><p>O Certificado digital é um documento eletrônico que identifica pessoas, computadores, serviço de TI e empresas no mundo digital, provando sua identidade e permitindo acessar serviços on-line com a garantia de autenticidade, integridade e não repúdio. É a autenticidade que garante a autoria de um documento digitalmente assinado e o acesso legítimo a um sistema, entre outras possibilidades. Já a integridade garante que as informações digitalmente assinadas não foram alteradas sem a devida autorização. O não repúdio impede que o autor do documento assinado ou da autenticação do sistema conteste a sua validade, negando sua autoria. A contratação visa, além de promover ações no sentido de elaborar um novo instrumento que mantenha um meio para disponibilizar os certificados e acessórios pleiteados, promover as devidas melhorias, garantias dos serviços e requisitos legais.</p> <p>Considerando que os certificados digitais e-CPF A1 em nome do presidente César Antônio Pereira e o e-CNPJ A1 em nome da Câmara Municipal de Matozinhos estão com data próxima de expirar (24/01/2024), e os mesmos não poderão mais serem aceito nos sistemas que necessitam de identificação digital.</p> |                                 |
| <b>4 – ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                 |
| <b>ID</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>OBJETIVOS ESTRATÉGICOS</b>   |



|       |                                                                                                                                                    |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OE.07 | Gerir a informação e o conhecimento de forma estratégica.                                                                                          |
| OE.08 | Comunicar aos diversos públicos, com as melhores estratégias e ferramentas, quem somos e o que fazemos, potencializando o alcance de nossas ações. |
| OE.11 | Aperfeiçoar o modelo de gestão para diversificar as parcerias e as fontes de suprimentos.                                                          |
| OE.15 | Prover soluções integradas de tecnologia da informação e comunicação com foco no usuário.                                                          |
| OE.16 | Criar e aperfeiçoar a estrutura física e os recursos administrativos e legislativos.                                                               |

#### 5 – PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

15 dias úteis a partir da data do presente documento.

#### 6 – CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

**6.1. Valor estimado da contratação:** será levantado posteriormente pelo setor de Compras

**6.1.1. Valor estimado custeio:** será levantado posteriormente pelo setor de Compras

**6.1.2. Valor estimado investimento:** Não se aplica.

**6.2. Ação do Plano Operacional (Plano Interno):** Manutenção das Atividades na Divisão

**6.3. Plano Orçamentário:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

#### 7 – INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

**Fiscal:** Jussara Ribeiro da Costa Soares

**Agente de Contratação:** Cledson Mota Cordeiro

**Equipe de apoio:** Ana Carolina da Silva, Lesly Sabriny Teodoro, Poliana Araújo de Souza, Roberta Ferreira Cardoso e Yuri Gabriel Alves da Silva

Matozinhos, 10 de janeiro de 2024

**Poliana Araújo de Souza**

Diretora Administrativa

#### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **POLIANA ARAUJO DE SOUZA**, CPF: 016.54\*.\*\*6-\*0 em **10/01/2024 12:30:17**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1246.7W30.3172.K879.8644**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



#### Informações do Documento

ID do Documento: **48.93C** - Tipo de Documento: **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**.

Elaborado por **EDILEUZA MOREIRA GASPAR**, CPF: 664.43\*.\*\*2-\*1, em **10/01/2024 11:19:42**, contendo 635 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 11E3.3W19.6417.265W.6756

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                      |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------|
| Setor Solicitante: Diretoria Administrativa                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                      | Assinatura →  |
| Recebido na Diretoria Administrativa em                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                      | Assinatura →  |
| Quant.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Produto                                                              | Especificação |
| 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Certificado digital para o Vereador Presidente Cesar Antônio Pereira | Tipo A1       |
| 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Certificado Digital para a para a Câmara Municipal de Matozinhos     | Tipo A1       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                      |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                      |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                      |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                      |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                      |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                      |               |
| Justificativa para Compra:                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                      |               |
| <div>Considerando que os certificados digitais e-CPF A1 em nome do presidente César Antônio Pereira e o e-CNPJ A1 em nome da Câmara Municipal de Matozinhos estão com data próxima de expirar (24/01/2024), e os mesmos não poderão mais serem aceito nos sistemas que necessitam de identificação digital.</div> |                                                                      |               |
| Observações da Diretoria Administrativa:                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                      |               |
| Observações da Presidência:                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                      |               |
| Deferimento do Presidente:                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Deferido                                                             | Indeferido    |

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **POLIANA ARAUJO DE SOUZA**, CPF: 016.54\*.\*\*6-\*0 em **09/01/2024 13:23:30**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1386.6H23.3303.A642.2147**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **47.669** - Tipo de Documento: **SOLICITAÇÃO DE COMPRA**

Elaborado por **EDILEUZA MOREIRA GASPAS**, CPF: 664.43\*.\*\*2-\*1, em **09/01/2024 12:32:01**, contendo 109 palavras.

ID: 47.669, EDILEUZA MOREIRA GASPAS(09/01/2024 12:32:01) Palavras:109  
Cód. Autenticidade: 12K7.6V32.7017.A416.2045 - <https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>



Código de Autenticidade deste Documento: 12K7.6V32.7017.A416.2045

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>

